



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 111/2025

20 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr e Projetos, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.***.***-25, para deslocamento no dia **20.05** para Participar de visitas técnicas aos municípios de Ministro Andreazza e Alta Floresta do Oeste, juntamente com o coordenador ambiental e o fiscal de contratos do CIMCERO. Em Ministro Andreazza, a atividade consiste na coleta de informações que subsidiarão o relatório de fiscalização do ponto de agendamento, com vistas à formalização de aditivo contratual. Em seguida, em Alta Floresta do Oeste, participarei de reunião com as secretarias municipais de Meio Ambiente e Obras para deliberação sobre o processo de desativação do lixão, colaborando com a equipe técnica na identificação e esclarecimento dos pontos pendentes para emissão do atestado de desativação, contribuindo para evitar sanções administrativas ao município. Com retorno previsto as 17 horas do dia 20 de maio do presente ano.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/05/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br, informando o ID **77263** e o código verificador **86C7F3FC**.

Referência: [Processo nº 1-201/2025](#).

Docto ID: 77263 v1